

Protocolo de Cooperação

A **Quinta dos Pequenotes, creche e Jardim de Infância**, representado por **Patrícia Almeida Martins**, com o número de Identificação de Pessoa Colectiva 506577996, com sede em Urbanização quinta do Cruzeiro, lote 21, Esgueira, 3800 Aveiro e a **Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro** com sede na Avenida Artur Ravara, 3814-501 Aveiro, Contribuinte nº 501683879, representado por **Ricardo Jorge Roque** na qualidade de Vice-Presidente da Direcção.

Celebram entre si o seguinte protocolo :

1. Objecto do Protocolo

O presente protocolo pretende ser um incentivo para a adesão de novos sócios para a Quinta dos Pequenotes, oferecer um lote de serviços, com descontos, vantagens várias e ofertas aos colaboradores da Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro, bem como um método de divulgação para ambas as partes.

2. Condições de Adesão

Este protocolo destina-se a todos os Sócios e familiares da Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro.

3. Condições de Desconto

Os sócios e familiares da Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro beneficiarão das seguintes condições

A Quinta dos Pequenotes concederá:

5% de redução na mensalidade de creche e Jardim de Infância ;

10% de redução em consultas de psicologia, terapia da fala .

Oferta de inscrição

4. Esquema de Funcionamento

A Quinta dos Pequenotes compromete-se a cumprir com o previamente estabelecido; A Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro compromete-se a informar os interessados das Condições de desconto.

5. Divulgação

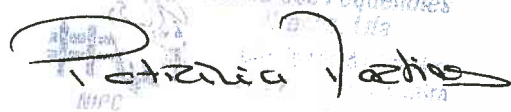
Fica à responsabilidade do representante da Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro a divulgação da celebração deste protocolo aos seus sócios, bem como de todo o seu conteúdo e actualização das diversas actividades que a instituição promove.

6. Suspensão

Este protocolo considera-se renovado, ano a ano, a não ser que uma das partes o denuncie, por escrito, com pelo menos 30 dias de antecedência. As quotas anuais e serviços serão actualizados anualmente conforme tabela de preços em vigor (que se anexa)

O representante da Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro reconhece e aceita integralmente as condições que figuram impressas neste protocolo, que vai ser assinado e datado por ambos os representantes das partes deste protocolo.

Aveiro, 28 de Outubro de 2015


506 577 996 • Tlm 934 110 145 - 965827076

